

PORTARIA DETRAN MS "N" n. 011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

"Revoga o § 7º, do artigo 12, da Portaria/DETRAN-MS "N" n. 043, de 20 de dezembro de 2005."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

art. 1º - Revogar o § 7º, do artigo 12, da Portaria "N" n. 043, de 20 de dezembro de 2005.

art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN/MS.